

AVISO – AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 9/2013

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no exercício das competências que lhe foram outorgadas pelos arts. 8º, inciso XLVI, e 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto no art. 32 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na Instrução Normativa nº 18, de 17 de fevereiro de 2009, e considerando o deliberado na Reunião Deliberativa da Diretoria realizada em 2 de julho de 2013,

RESOLVE:

Submeter à audiência pública proposta de Resolução, referente à participação do Brasil no Registro Internacional. O texto da proposta pode ser acessado e analisado por intermédio do sítio desta Agência, na rede mundial de computadores – endereço <http://www2.anac.gov.br/transparencia/audienciaspublicas.asp>.

As contribuições deverão ser encaminhadas à Gerência Técnica de Processo Normativo - GTPN da Superintendência de Aeronavegabilidade – SAR – endereço eletrônico normas.aeronaves@anac.gov.br – por meio de formulário próprio disponível no sítio acima indicado até as 18 horas do dia 2 de agosto de 2013.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Diretor-Presidente